



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

DECRETO Nº 1803/2021

TUNAS-RS, 13 de abril de 2021.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
NO MUNICÍPIO DE TUNAS EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DE ENILVA TELLES
DE OLIVEIRA.**

Paulo Henrique Reuter, Prefeito Municipal de Tunas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento de Enilva Telles de Oliveira, ocorrido no dia 12 do corrente mês e ano.

Considerando que Dona Enilva é mãe do atual Vice-Prefeito Genário Cezar de Oliveira.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Tunas, em sinal de pesar pelo falecimento de Enilva Telles de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas, RS, 13 de abril de 2021.

PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13.04.2021

CLAUCIDIO WENDEL

Sec. Administração e Planej.